



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.947/2018
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 31.07.2018

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença dos onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Partido Progressista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pela Vereadora Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto, o Senhor Presidente Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. ORDEM DO DIA - Matéria do Executivo: O Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 68, de 26 de julho de 2018 - Autoriza a convocação de profissional de veterinária para regime suplementar de trabalho, do Parecer nº 66/2018 da Comissão de Constituição Justiça e Legislação e do Parecer nº 55/2018 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 68/2018. Houve manifestação dos Vereadores Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto, Jacques Douglas de Oliveira, José Armando Grassi, Inacio Roberto Panosso Junior, Olivério de Vargas Rosado, Edison Augusto Dalmolin e Lidio Pedro Signori. Durante a discussão do Projeto o Senhor Presidente solicitou que os Vereadores não se manifestassem enquanto outro Vereador estivesse falando. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 68, de 26 de julho de 2018 - Autoriza a convocação de profissional de veterinária para regime suplementar de trabalho, o qual foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente

